



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

Ofício

Número de Referência: Indicação nº 4364-2

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Indicação nº 4364-2019 - Liberação de recursos para a área da saúde no município de Taguaí

OFÍCIO G.S. nº 030/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 4364/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4364 de 2019, de autoria do Deputado Cezar, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos para área da Saúde do Município de Taguaí.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Taguaí é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Taguaí deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202001456A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

São Paulo, 14 de janeiro de 2020.

Alberto Hideki Kanamura
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.
Documento Nº: 1905943-3666 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1905943-3666>



SESOF1202001456A